



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Itatiba resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 001/2025, na seguinte conformidade:

Em I – DOS CARGOS, quanto aos requisitos exigidos nas Instruções Especiais

ONDE SE LÊ:

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA: Ensino Médio Completo, CNH de motorista profissional categoria “D” ou superior com registro EAR, ser maior de 21 anos, possuir curso de treinamento especializado nos termos da normatização do Contran e possuir curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) Obs.: Não são permitidos cursos na modalidade EAD.

GUARDA MUNICIPAL: Ensino Médio Completo. Possuir CNH AB no ato da nomeação. Ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) se homem e, 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se mulher.

TÉCNICO DESPORTIVO II: Ensino Superior Completo em Educação Física, Esportes ou áreas correlatas, devidamente reconhecidas pelo MEC. Registro Profissional: Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Experiência: Mínimo de 2 anos de experiência comprovada na área de atuação esportiva, treinamento ou gestão esportiva. Certificações Adicionais: Cursos de especialização ou atualização na área esportiva serão considerados um diferencial.

LEIA-SE:

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA: Ensino Médio Completo, CNH de motorista profissional categoria “D” ou superior com registro EAR, ser maior de 21 anos, possuir curso de treinamento especializado nos termos da normatização do Contran (resolução 789/2020 ou posteriores) e possuir curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) Obs.: Não são permitidos cursos na modalidade EAD. Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses e não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

GUARDA MUNICIPAL: Ensino Médio Completo. Possuir CNH AB no ato da nomeação e ter idade máxima de 35 anos para a inscrição.

TÉCNICO DESPORTIVO II: Ensino Superior Completo em Educação Física (bacharelado), Esportes ou áreas correlatas, devidamente reconhecidas pelo MEC. Registro Profissional: Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Experiência: mínimo de 2 anos de experiência comprovada na área de atuação esportiva, treinamento ou gestão esportiva. Certificações adicionais: cursos de especialização ou atualização na área esportiva serão considerados um diferencial.



Em VII – DAS PROVAS

ONDE SE LÊ:

Cargos	Fases/Provas	Nº de Questões	
- Professor de Música – Bateria - Professor de Música – Contrabaixo - Professor de Música - Flauta Transversal / Doce - Professor de Música – Guitarra - Professor de Música – Piano - Professor de Música – Teclado - Professor de Música - Viola Caipira - Professor de Música - Viola Erudita - Professor de Música – Violino	1ª FASE – Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	
	- Conhecimentos Pedagógicos & Legislação	15	
	Conhecimentos Específicos - Teoria Musical	10	
	- Conhecimentos Específicos	10	
	2ª FASE - Prova de Títulos - Avaliação de Documentos	-	

LEIA-SE:

Cargos	Fases/Provas	Nº de Questões	
- Professor de Música – Bateria - Professor de Música – Contrabaixo - Professor de Música - Flauta Transversal / Doce - Professor de Música – Guitarra - Professor de Música – Piano - Professor de Música – Teclado - Professor de Música - Viola Caipira - Professor de Música - Viola Erudita - Professor de Música – Violino	1ª FASE – Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	
	- Conhecimentos Pedagógicos & Legislação	15	
	Conhecimentos Específicos - História, Teoria e Educação Musical	10	
	- Conhecimentos Específicos	10	
	2ª FASE - Prova de Títulos - Avaliação de Documentos	-	



Em VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

EXCLUI-SE:

8.47. Antes do início do Teste de Aptidão Física para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, será aferida a altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se homem, e 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros), se mulher, descalço(a) e descoberto(a).

8.48. A medição da altura do candidato para o cargo de GUARDA MUNICIPAL será realizada em instrumento específico. O candidato para o cargo de GUARDA MUNICIPAL poderá ser submetido a mais de uma medição, no mesmo dia e na sequência da primeira medição, na hipótese de não ser constatada altura mínima exigida, para confirmação do valor aferido.

8.49. O candidato para o cargo de GUARDA MUNICIPAL que não cumprir o requisito da altura mínima não realizará o teste de aptidão física, ficando conseqüentemente excluído do Concurso Público.

ONDE SE LÊ:

Tabela IV - MASCULINO

TESTE				PONTOS			
Apoio de Frente	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 e 35 anos	36 anos +
		50 m	12 min				
04	16	9"75	1500 m	0	0	0	0
06	18	9"50	1600 m	0	0	0	5
08	20	9"25	1700 m	0	0	5	10
10	22	9"00	1800 m	0	5	10	20
12	24	8"75	1900 m	5	10	20	30
14	26	8"50	2000 m	10	20	30	40
16	28	8"25	2100 m	20	30	40	50
18	30	8"00	2200 m	30	40	50	60
20	32	7"75	2300 m	40	50	60	70
22	34	7"50	2400 m	50	60	70	80
24	36	7"25	2500 m	60	70	80	90
26	38	7"00	2600 m	70	80	90	100
28	40	6"75	2700 m	80	90	100	100
30	42	6"50	2800 m	90	100	100	100
32	44	6"25	2900 m	100	100	100	100



Tabela III - FEMININO

TESTE				PONTOS			
Apoio de Frente	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 e 35 anos	36 anos +
		50 m	12 min				
04	10	11"25	1300 m	0	0	0	0
06	12	11"00	1400 m	0	0	0	5
08	14	10"75	1500 m	0	0	5	10
10	16	10"50	1600 m	0	5	10	20
12	18	10"25	1700 m	5	10	20	30
14	20	10"00	1800 m	10	20	30	40
16	22	9"75	1900 m	20	30	40	50
18	24	9"50	2000 m	30	40	50	60
20	26	9"25	2100 m	40	50	60	70
22	28	9"00	2200 m	50	60	70	80
24	30	8"75	2300 m	60	70	80	90
26	32	8"50	2400 m	70	80	90	100
28	34	8"25	2500 m	80	90	100	100
30	36	8"00	2600 m	90	100	100	100
32	38	7"75	2700 m	100	100	100	100

LEIA-SE:

Tabela IV - MASCULINO

TESTES				PONTOS			
Flexo- extensão de cotovelos	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	36 anos ou +
		50 m	12 min				
04	16	9"75	1500 m	0	0	0	0
06	18	9"50	1600 m	0	0	0	10
08	20	9"25	1700 m	0	0	10	20
10	22	9"00	1800 m	0	10	20	30
12	24	8"75	1900 m	10	20	30	40
14	26	8"50	2000 m	20	30	40	50
16	28	8"25	2100 m	30	40	50	60
18	30	8"00	2200 m	40	50	60	70
20	32	7"75	2300 m	50	60	70	80
22	34	7"50	2400 m	60	70	80	90
24	36	7"25	2500 m	70	80	90	100
26	38	7"00	2600 m	80	90	100	100
28	40	6"75	2700 m	90	100	100	100



30	42	6"50	2800 m	100	100	100	100
32	44	6"25	2900 m	100	100	100	100

Tabela III - FEMININO

TESTES				PONTOS			
Flexo- extensão de cotovelos	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	36 anos ou +
		50 m	12 min				
04	10	11"25	1300 m	0	0	0	0
06	12	11"00	1400 m	0	0	0	10
08	14	10"75	1500 m	0	0	10	20
10	16	10"50	1600 m	0	10	20	30
12	18	10"25	1700 m	10	20	30	40
14	20	10"00	1800 m	20	30	40	50
16	22	9"75	1900 m	30	40	50	60
18	24	9"50	2000 m	40	50	60	70
20	26	9"25	2100 m	50	60	70	80
22	28	9"00	2200 m	60	70	80	90
24	30	8"75	2300 m	70	80	90	100
26	32	8"50	2400 m	80	90	100	100
28	34	8"25	2500 m	90	100	100	100
30	36	8"00	2600 m	100	100	100	100
32	38	7"75	2700 m	100	100	100	100

A interpolação de pontos, em relação às tabelas constantes neste Capítulo, será feita da seguinte forma:

- Teste de flexo-extensão de cotovelos em apoio sobre o solo (sexo masculino) ou teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino): 5 pontos (cinco pontos) por movimento completo;
- Resistência Abdominal: 5 pontos (cinco) por movimento completo;
- Corrida de 50 metros: -0,4 (menos quatro décimos) ponto a cada 0,01 (um centésimo) segundo;
- Corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto a cada 10 (dez) metros percorridos.

Pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes (flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente, resistência abdominal, corrida de 50 metros e corrida de 12 metros) é de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido nas tabelas dispostas neste Edital.

O candidato que, em qualquer dos testes, não obtiver o índice mínimo de 10 (dez) pontos, será impedido de realizar as provas subsequentes, sendo considerado eliminado, independentemente das demais pontuações.



Os testes serão realizados em um único dia, somente sendo considerado válido o resultado final obtido dessa forma.

A nota da prova de aptidão física corresponderá à média aritmética simples dos pontos obtidos nos quatro testes de aptidão física, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NA = (T1 + T2 + T3 + T4) / 4 \text{ onde:}$$

NA = Nota na Prova de Aptidão Física

T1: Pontos obtidos no teste de flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

T2: Pontos obtidos no teste de resistência abdominal, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

T3: Pontos obtidos no teste de corrida de 50 metros, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

e T4: Pontos obtidos no teste de corrida em 12 minutos, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Será considerado habilitado na prova de aptidão física o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e, no mínimo, 10 (dez) pontos em cada um dos testes.

Em X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- cargos: Agente de Trânsito, Guarda Municipal

EXCLUI-SE para o Cargo Guarda Municipal:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

No Anexo II – Conteúdo Programático, nos Conhecimentos Específicos para o cargo de Motorista de Veículo

ONDE SE LÊ:

“Motorista de Veículo”

LEIA-SE:

Motorista de Veículo – categoria E



No Anexo II – Conteúdo Programático, nos Conhecimentos Específicos para o cargo de Auxiliar de Farmácia.

EXCLUI-SE:

Portaria GM/MS nº 1.311/2002.

No Anexo II – Conteúdo Programático, nos Conhecimentos Específicos para os cargos de Professor PEB I – Efetivo e Professor PEB I – Substituto

ONDE SE LÊ:

ITATIBA – Secretaria de Educação. Currículo do Ensino Fundamental I. Disponível em:

http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/curriculo_eja_1o_ao_5o_2020.pdf

LEIA-SE:

ITATIBA – Secretaria de Educação. Currículo: Ensino Fundamental I, 1º ao 5º ano. Disponível em:

https://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/curriculo_ensino_fundamental_i_1o_ao_5o_ano.pdf

No Anexo II – Conteúdo Programático, nos Conhecimentos Específicos para os cargos de Professor PEB I – Efetivo e Professor PEB I – Substituto

INCLUI-SE:

ITATIBA – Secretaria de Educação. Currículo: Educação de Jovens e Adultos, 1º ao 5º ano. Disponível em:

http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/curriculo_eja_1o_ao_5o_2020.pdf

No Anexo II – Conteúdo Programático, nos Conhecimentos Específicos para os cargos de Professor PEB II – Artes – Substituto e Professor PEB II – Artes – Titular, Professor PEB II – Ciências – Substituto e Professor PEB II – Ciências – Titular, Professor PEB II – Educação Física – Substituto e Professor PEB II – Educação Física – Titular, Professor PEB II – Geografia



– Substituto e Professor PEB II – Geografia – Titular, Professor PEB II – História – Substituto e Professor PEB II – História – Titular, Professor PEB II – Inglês – Substituto e Professor PEB II – Inglês – Titular, Professor PEB II – Língua Portuguesa – Substituto e Professor PEB II – Língua Portuguesa – Titular, Professor PEB II – Matemática – Substituto e Professor PEB II – Matemática – Titular

ONDE SE LÊ:

ITATIBA – Secretaria da Educação. Currículo do Ensino Fundamental II. Disponível em: http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacao/curriculo_ensino_fundamental_ii_6o_ao_9o_ano.pdf.

LEIA-SE:

ITATIBA – Secretaria da Educação. Currículo: Ensino Fundamental II, 6º ao 9º ano. Disponível em: https://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/curriculo_ensino_fundamental_ii_6o_ao_9o_ano.pdf

No Anexo II – Conteúdo Programático, nos Conhecimentos Específicos para o cargo de Zootecnista

ONDE SE LÊ:

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos Específicos: Legislação: Constituição Federal: Título VII, Capítulo III. Constituição Estadual: Título VI, Capítulo III. Lei Federal nº 7.173/1983. Instrução Normativa IBAMA nº 07/2015. Decreto Federal nº 6.296/2007. Sistemas de produção animal, incluindo planejamento, economia, administração e gestão das 76 técnicas de manejo e da criação de animais. Características zootécnicas desejáveis para produção animal em pequenas propriedades. Métodos alternativos de alimentação animal: aproveitamento de restos e excedentes de culturas. Suplementação alternativa na alimentação animal: aproveitamento de subprodutos de culturas e de agroindústrias. Construções e Instalações adequadas para produção familiar, conforto animal e higiene das instalações. Nutrição e alimentação de animais silvestres e de laboratório. Processos digestivos dos principais nutrientes em ruminantes e não ruminantes. Classificação dos alimentos e de aditivos e suas diferentes formas de utilização na alimentação animal. Formulação de rações e dietas. Forragicultura. Plantas forrageiras e manejo de pastagens. Sistemas de produção animal para as diferentes espécies. Doenças nutricionais e parasitárias de animais mantidos sob cuidados humanos. Microbiologia aplicada à manipulação, conservação e à qualidade dos alimentos. Instalações, equipamentos, ambiência e bem-estar animal. Enriquecimento ambiental para animais mantidos sob cuidados humanos. Cuidados com animais recém-nascidos. Boas práticas em manejo de alimentos: noções de processamento, armazenamento e higienização. Manejo e produção de animais de biotério –



vertebrados e invertebrados. Controle de animais sinantrópicos.

LEIA-SE:

Conhecimentos Específicos:

Legislação: Constituição Federal: Título VII, Capítulo III. Constituição Estadual: Título VI, Capítulo III. Lei Federal nº 7.173/1983. Instrução Normativa IBAMA nº 07/2015 e Instrução Normativa nº 5, de 18 de fevereiro de 2020. Decreto nº 12.031/2024. Sistemas de produção animal, incluindo planejamento, economia, administração e gestão das técnicas de manejo e da criação de animais. Características zootécnicas desejáveis para produção animal em pequenas propriedades. Métodos alternativos de alimentação animal: aproveitamento de restos e excedentes de culturas. Suplementação alternativa na alimentação animal: aproveitamento de subprodutos de culturas e de agroindústrias. Construções e Instalações adequadas para produção familiar, conforto animal e higiene das instalações. Nutrição e alimentação de animais silvestres e de laboratório. Processos digestivos dos principais nutrientes em ruminantes e não ruminantes. Classificação dos alimentos e de aditivos e suas diferentes formas de utilização na alimentação animal. Formulação de rações e dietas. Forragicultura. Plantas forrageiras e manejo de pastagens. Sistemas de produção animal para as diferentes espécies. Doenças nutricionais e parasitárias de animais mantidos sob cuidados humanos. Microbiologia aplicada à manipulação, conservação e à qualidade dos alimentos. Instalações, equipamentos, ambiência e bem-estar animal. Enriquecimento ambiental para animais mantidos sob cuidados humanos. Cuidados com animais recém-nascidos. Boas práticas em manejo de alimentos: noções de processamento, armazenamento e higienização. Manejo e produção de animais de biotério – vertebrados e invertebrados. Controle de animais sinantrópicos.

No Anexo II – Conteúdo Programático, nos Conhecimentos Específicos para os cargos de Professor PEB II – Artes – Substituto e Professor PEB II – Artes – Titular, Professor PEB II – Ciências – Substituto e Professor PEB II – Ciências – Titular, Professor PEB II – Educação Física – Substituto e Professor PEB II – Educação Física – Titular, Professor PEB II – Geografia – Substituto e Professor PEB II – Geografia – Titular, Professor PEB II – História – Substituto e Professor PEB II – História – Titular, Professor PEB II – Inglês – Substituto e Professor PEB II – Inglês – Titular, Professor PEB II – Língua Portuguesa – Substituto e Professor PEB II – Língua Portuguesa – Titular, Professor PEB II – Matemática – Substituto e Professor PEB II – Matemática – Titular

EXCLUEM-SE:

BACICH, Lilian e MORAN, José (organizadores). Metodologias ativas para uma educação inovadora. Editora Penso, 2017.

LEMOV, Doug. Aula Nota 10 3.0. Editora Penso, 2022.



No Anexo II – Conteúdo Programático, nos Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico de Enfermagem II – 12/36

EXCLUEM-SE:

Sondagem gástrica, lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino.

Ficam **RATIFICADAS todas as demais disposições** constantes do Edital de Abertura.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itatiba, 29 de abril de 2025.
Prefeitura do Município de Itatiba